



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 049/2020, de 20 de agosto de 2020.

Homologa a decisão *ad referendum* do
Consepe/Ufersa n° 045/2020, de 28 de
julho de 2020.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (Ufersa)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2020** em sessão realizada no dia 20 de agosto,

CONSIDERANDO o processo n° 23091.005681/2020-63;

DECIDE:

Art. 1º Homologar a decisão *ad referendum* do Consepe/Ufersa n° 045/2020, de 28 de julho de 2020, que trata da alteração da data da colação de grau do semestre da educação a distância (EaD) 2020.1 que consta no anexo da decisão Consepe/Ufersa n° 072/2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de agosto de 2020.

José de Arimatea de Matos
Presidente